



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 121046** referente ao **resultado Preliminar da avaliação de aderência e adequação dos projetos de pesquisa – segunda etapa** do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2025.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número **121046**, considera-se acerca do projeto "A comunicação pública nas redes sociais: o impacto das políticas de comunicação dos Institutos Federais" que:

1) O candidato se propõe a abordar os conteúdos produzidos pelos Institutos Federais, que, de fato, possuem relevância institucional, assim como uma lacuna de conhecimento ainda a ser preenchida. Porém, no espectro de estudos do corpo docente do programa, não temos professores investigando a interseção apresentada pela pesquisa entre os Institutos e a comunicação pública nas redes sociais digitais.

2) Além disso, o candidato alega que "há docente no programa com experiência 'nas áreas de política de comunicação, mídia e cidadania' e outro 'interessado em pesquisas voltadas às transformações no Jornalismo'". Porém, deixa de considerar que um projeto que realizasse tal integração demandaria mais do que um professor orientador, o que poderia gerar justamente a falta de aderência à pesquisa mais específica de ambos.

Sendo assim, a Banca **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o resultado anterior.

Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Dr^a. Gabriela Frota Reinaldo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

